



2023 / 090391
S23110450215D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

353939 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
229.970

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
30 de abril de 1998.

IMÓVEL APTº 1201 com dependências na cobertura do BLOCO 02 - EDIFÍCIO PORTOFINO - do empreendimento "RESIDENCIAL GENOVA", a ser construído com o nº 100 pela Rua E, com direito ao uso indistinto de 02 vagas de garagem situadas no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,007224/ do respectivo terreno, designado por lote 04 do PAL 43.643, que mede - em sua totalidade 87,50m de frente para Rua E, 87,50m nos fundos pela ciclovia, a direita, confrontando com o lote 02, mede 41,50m mais -- 37,00m alargando o terreno; mais 41,50m aprofundando o terreno e a esquerda, confrontando com o lote 06, mede 41,50m, mais 37,00m estreitando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.871.435-2 (MP) e CL nº 20.193-9.- PROPRIETÁRIA.- CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC com o número - 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da BARRA - DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, através da escritura de 19 de julho de 1996 do 21º Ofício, livro 2.108, fls. 143, registrada em 07 de março de -- 1997 com o nº 04 na matrícula 124.821 - INDICADOR REAL: Livro 404 nº 126220 às fls. 37x - Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----

00229970



O OFICIAL:

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 14 na matrícula 124821 o memorial de incorporação, conforme requerimento de 17 de outubro de 1997, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento caso não aliene 80% das unidades; - que da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 18 de fevereiro de 1998, constam débitos em nome da proprietária, relativos a tributos e contribuições federais; que o empreendimento terá 260 vagas de garagem localizadas no subsolo, mais - 48 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas ao estacionamento/ de veículos de visitantes; que os apartamentos 1201 a 1212 terão direito a dependências na cobertura; dele consta ainda documento datado de 26 de fevereiro de 1998, no qual a incorporadora CARVALHO HOSKEN S/A - segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX3PZ-2LUPH-UHX9R-ZGL9R>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229.970

FICHA

01

VERSO

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, compromete-se a respeitar e revalidar os contratos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa de compra e venda de benfeitorias, firmadas entre a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO e INDÚSTRIA, com terceiros, que requereram a averbação de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja anterior à prenotação do Memorial de Incorporação em tela, feitas de comum acordo, as adaptações necessárias à consecução dos objetivos das partes interessadas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----

O OFICIAL: _____

R.02 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 17.08.1998 prenotado em -- 31.08.1998 com o nº 712590 às fls. 194 do livro 1-DT, CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citada, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$13.000.000,00 (nesse valor incluídos outros imóveis), com vencimento em 17.09.1999, aos juros de 12,28% ao ano (nominal) e 13,00% ao ano (efetiva), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1998.-----

O OFICIAL: _____

Av.03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 30.12.99, prenotado em 30.12.99, com o nº 766448, às fls. 41 do livro 1-EC, instruído por certidão número - 010375 de 29.12.99 da SMU, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído tendo sido concedido o habite-se em 28.12.99, foram apresentadas as CNDs do INSS nºs 151351999/17604001 de 17.12.99 e número 163191999/17604001 de 30.12.99 emitidas Via Internet. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2000.-----

O OFICIAL: _____

Av.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi hoje registrada na ficha auxiliar (Livro 3) com o nº 7193 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento, através do instrumento particular de 29.12.99. Rio de Janeiro, 16 de maio de - segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX3PZ-2LUPH-UHXYR-ZGL9R>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 229970, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPJ69650 TCA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 96,07
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,71
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,67
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,67
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,74
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,87
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,02
Valor Total: R\$ 134,75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AX3PZ-2LUPH-UHXYP-RZGL9R>